|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**  **Conselho Estadual de Educação** | | |

**RESOLUÇÃO Nº 184/2019**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL MINISTRADO NO IRTEC – INSTITUTO REMIGENSE DE ENSINO TECNOLÓGICO, LOCALIZADO NA RUA BENTO VITÓRIO, 102, CENTRO, NA CIDADE DE REMÍGIO–PB, MANTIDO POR GERALDINA PINTO DE LUNA SOUTO – CNPJ 14.731.239/0001-46.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 133/2019, exarado no Processo 0000237-3/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 4 (quatro) anos, o reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal ministrado no IRTEC – Instituto Remigense de Ensino Tecnológico, localizada na cidade de Remígio–PB, mantida por Geraldina Pinto de Luna Souto – CNPJ 14.731.239/0001-46.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 13 de junho de 2019.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# JOSÉ CRISTOVÃO DE ANDRADE

**Relator**